



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA **PROC. 83.357**
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1.048, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Código de Obras e Edificações, para prever a aprovação e regularização de edificações e benfeitorias vinculadas à atividade de turismo rural.

PARECER

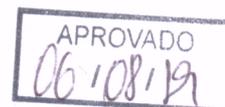
Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram o cabimento da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 06-08-2019.

RAFAEL ANTONUCCI
Presidente e Relator



EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vêtor Oeste

Eng. MARCELO GASTALDO

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
Márcio Cabeleireiro

ROBERTO CONDE ANDRADE
Pastor Roberto Conde